



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 05 de março de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1072

Órgão Oficial do Município

SEBRAE

Aqui

SANTO
ANTÔNIO DE
POSSE

Declaração Anual do MEI

Termina em 31 de maio

Em caso de dúvidas, compareça
a unidade **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

Rua Jorge Tibiriçá nº 955 - Centro
Fone: 19-38967353



Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse

www.pmsaposse.sp.gov.br

e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

**ALERTA
DENGUE
MATA**

ATENÇÃO TOTAL



FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Decreto n. 4.044,**de 05 de março de 2024**

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de localizada no Município de Santo Antônio de Posse necessária à passagem de rede de água e esgoto em imóvel que especifica e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, I, “e”, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, II, “m”, bem como no art. 75, ambos da Lei Complementar Municipal n. 27, de 22 de dezembro de 2022 (Plano Diretor Municipal),

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n. 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas),

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pelo Município de Santo Antônio de Posse, por via amigável ou judicial, a seguinte área integrante da Matrícula n. 10.058, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, para fins de passagem de rede de água e esgoto e demais equipamentos e instalações conexos:

I – Gleba 1 desmembrada do imóvel urbano de inscrição municipal nº 04.0012.0040.00.00 (cadastro nº 000009491), com área de 444,13m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e treze centímetros quadrados), designada faixa de servidão de passagem, que tem o seu início no ponto 1 (um), cravada a 139,30m (cento e trinta e nove metros e 30 centímetros) do cruzamento da Avenida Posse da Ressaca com a Rua Eduardo Selingardi, bairro Colina da Paineira, confrontando com o imóvel urbano inscrição municipal nº 04.0012.0040.00.00 de propriedade de Atílio Alberto Falavigna e outros; daí segue à esquerda em linha reta, olhando quem da Rua Eduardo Selingardi vê o imóvel, por 4,30m (quatro metros e trinta centímetros) até atingir o ponto 2 (dois), confrontando com a Rua Eduardo Selingardi; daí deflete à direita e segue em linha reta por 49,44m (quarenta e nove metros e quarenta e quatro centímetros) até atingir o ponto 3 (três); daí deflete à direita e segue em linha reta por 100,00m (cem metros) até atingir o ponto 4 (quatro); confrontando do ponto 2 (dois) ao ponto 4 (quatro) com o imóvel urbano inscrição municipal nº 04.0012.0040.00.00 de propriedade de Atílio Alberto Falavigna e outros; daí deflete à direita

pg. 1 / 3

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

e segue em linha reta por 3,00m (três metros) até atingir o ponto 5 (cinco), confrontando com a Avenida Posse da Ressaca; daí deflete à direita e segue em linha reta por 97,00m (noventa e sete metros) até atingir o ponto 6 (seis); daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 49,60m (quarenta e nove metros e sessenta centímetros) até atingir o ponto 1 (um), confrontando do ponto 5 (cinco) ao ponto 1 (um) com o imóvel urbano inscrição municipal nº 04.0012.0040.00.00 de propriedade de Atílio Alberto Falavigna e outros, encerrando o perímetro da área e finalizando esta descrição.

Parágrafo único. A área acima descrita está representada na planta constante no Anexo I o presente Decreto.

Art. 2º A servidão será instituída por escritura pública, competido ao Município o pagamento de taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas decorrentes de sua implementação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

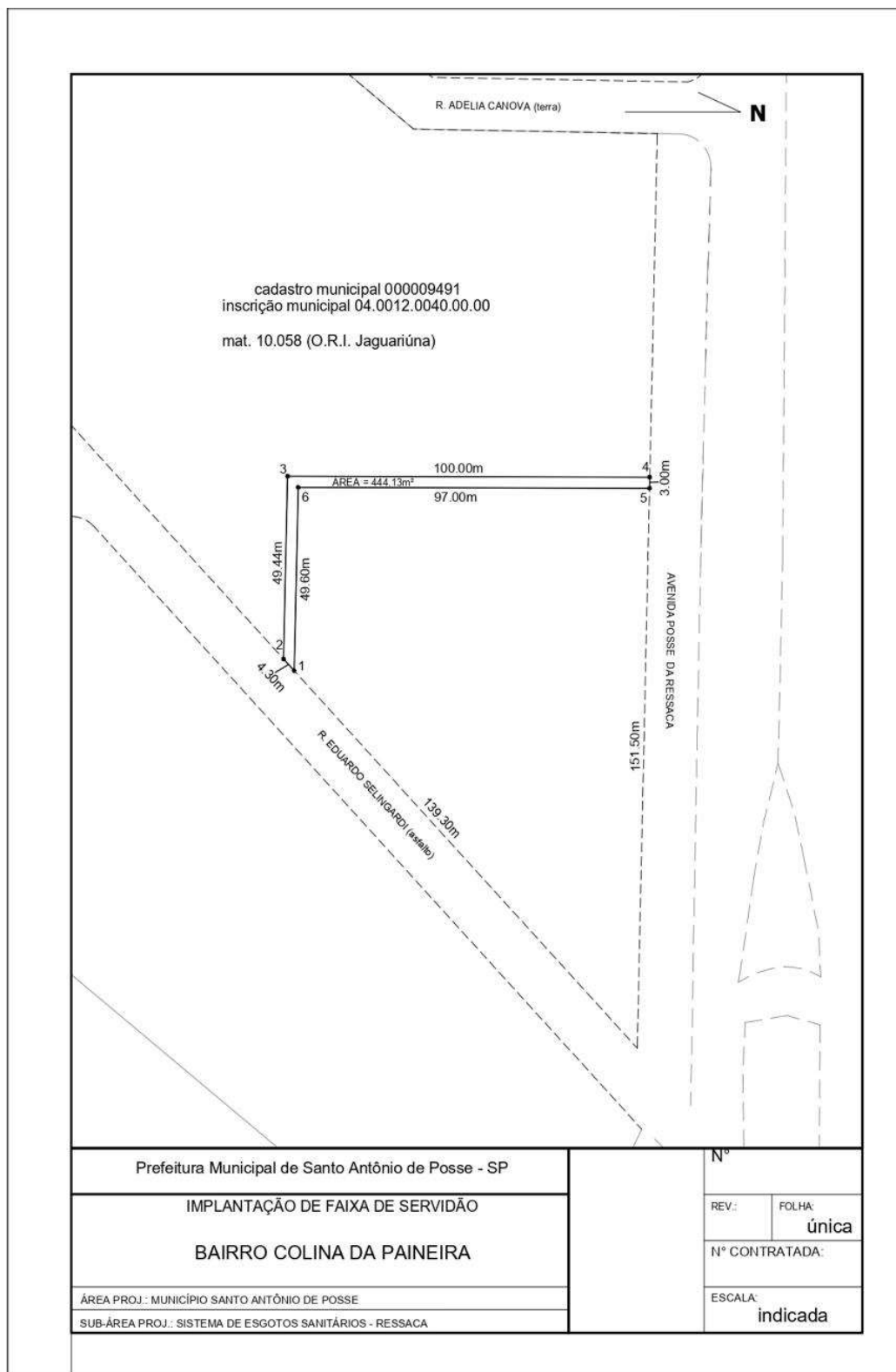
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Decreto n.4.045,**de 05 de março de 2024**

Altera o Decreto Municipal n. 4011, de 1º de dezembro de 2023, que declara de utilidade pública e institui servidão administrativa em área de localizada no Município de Santo Antônio de Posse para fins de captação superficial de água e servidão de passagem de adutora de água bruta em imóvel que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 4.011, de 1º de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescido do art. 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. A área descrita no artigo anterior possui as seguintes coordenadas georreferenciadas:

I - Faixa de Servidão de Passagem e Área para Captação Superficial a ser gravada na Matrícula n. 18.087, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira/SP:

Gleba 1 desmembrada do Remanescente da Fazenda Anhumas, com área de 2.652,11 (dois mil seiscientos e cinquenta e dois metros quadrados e onze centímetros quadrados), designada faixa de servidão de passagem e área para captação superficial, que tem o seu início no ponto 1 (um), coordenadas E(m) 299.317,828, N(m) 7.497.924,476, cravado na Faixa de Domínio do DER, da rodovia SP-107 Prefeito Aziz Lian, no KM 22+161,96m, confrontando com o Remanescente da Fazenda Anhumas de propriedade de Josefina Milan Maluf e outros; daí segue à esquerda em curva, com raio de 96,79m, por 81,04m (oitenta e um metros e quatro centímetros) até atingir o ponto 2 (dois), coordenadas E(m) 299.312,072, N(m) 7.497.845,989; daí segue em linha reta por 86,06m (oitenta e seis metros e seis centímetros) até atingir o ponto 3 (três), coordenadas E(m) 299.276,239, N(m) 7.497.767,746; daí deflete à direita e segue em curva, com raio de 112,12m, por 31,38m (trinta e um metros e trinta e oito centímetros) até atingir o ponto 4 (quatro), coordenadas E(m) 299.271,209, N(m) 7.497.736,879; daí deflete à esquerda e segue em curva, com raio de 99,52m, por 32,62m (trinta e dois metros e sessenta e dois centímetros) até atingir o ponto 5 (cinco), coordenadas E(m) 299.270,670, N(m) 7.497.704,413; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por

pg. 1 / 4

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

51,56m (cinquenta e um metros e cinquenta e seis centímetros) até atingir o ponto 6 (seis), coordenadas E(m) 299.298,722, N(m) 7.497.661,152; daí deflete à direita e segue em linha reta por 44,08m (quarenta e quatro metros e oito centímetros) até atingir o ponto 7 (sete), coordenadas E(m) 299.262,761, N(m) 7.497.635,667; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 22,68m (vinte e dois metros e sessenta e oito centímetros) até atingir o ponto 8 (oito), coordenadas E(m) 299.275,731, N(m) 7.497.617,063; daí deflete à direita e segue em linha reta por 15,00m (quinze metros) até atingir o ponto 9 (nove), coordenadas E(m) 299.283,360, N(m) 7.497.604,148; daí deflete à direita e segue em linha reta por 25,00m (vinte e cinco metros) até atingir o ponto 10 (dez), coordenadas E(m) 299.261,836, N(m) 7.497.591,433; daí deflete à direita e segue em linha reta por 15,00m (quinze metros) até atingir o ponto 11 (onze), coordenadas E(m) 299.254,206, N(m) 7.497.604,347; daí deflete à direita e segue em linha reta por 21,21m (vinte e um metros e vinte e um centímetros) até atingir o ponto 12 (doze), coordenadas E(m) 299.272,467, N(m) 7.497.615,135; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 26,17m (vinte e seis metros e dezessete centímetros) até atingir o ponto 13 (treze), coordenadas E(m) 299.257,482, N(m) 7.497.636,586; daí deflete à direita e segue em linha reta por 41,00m (quarenta e um metros) até atingir o ponto 14 (quatorze), coordenadas E(m) 299.290,935, N(m) 7.497.660,294; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 50,88m (cinquenta metros e oitenta e oito centímetros) até atingir o ponto 15 (quinze), coordenadas E(m) 299.263,253, N(m) 7.497.702,985; daí deflete à direita e segue em curva, com raio de 92,52m, por 33,63m (trinta e três metros e sessenta e três centímetros) até atingir o ponto 16 (dezesseis), coordenadas E(m) 299.264,199, N(m) 7.497.736,418; daí deflete à direita e segue em curva, com raio de 119,12m, por 34,40m (trinta e quatro metros e quarenta centímetros) até atingir o ponto 17 (dezessete), coordenadas E(m) 299.269,691, N(m) 7.497.770,259; daí deflete à direita e segue em linha reta por 86,72m (oitenta e seis metros e setenta e dois centímetros) até atingir o ponto 18 (dezoito), coordenadas E(m) 299.305,801, N(m) 7.497.849,106; daí deflete à esquerda e segue em curva, com raio de 76,09m, por 71,55m (setenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros) até atingir o ponto 19 (dezenove), coordenadas E(m) 299.308,923, N(m) 7.497.917,981, confrontando do ponto 1 ao 19 com a remanescente da Fazenda Anhumas de propriedade de Josefina Milan Maluf e outros; do ponto 19 deflete à direita e segue em linha reta por 11,02m (onze metros e 2 centímetros) até o ponto 1(um), coordenadas E(m) 299.317,828, N(m) 7.497.924,476, confrontando com a faixa de domínio da rodovia SP-107 (Prefeito Aziz Lian), encerrando o perímetro da área e finalizando esta descrição.

Parágrafo único. A descrição georreferenciada, acima indicada, está representada no Anexo II do presente Decreto.” (N.R.)

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Art. 2º O Decreto Municipal n. 4.011, de 1º de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescido do Anexo II, constante no anexo do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 05 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.431.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Anexo II



Portarias

Portaria nº 10.483 de 05 de março de 2024

Dispõe sobre o arquivamento de sindicância instaurada pela Portaria n. 10.425, de 11 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no processo administrativo n. 4670/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar a sindicância instaurada pela Portaria n. 10.425, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 165, de 05 de março de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de JULIANA ALVES PEREIRA, do cargo RECEPCIONISTA e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JULIANA ALVES PEREIRA, RG: 58.795.488-7, do cargo de RECEPCIONISTA, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05

de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 471, de 05 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a nomeação de BARBARA MARIA RIBEIRO, nomeada para o cargo efetivo de CUIDADORA, em razão do não preenchimento dos requisitos para ocupar o cargo.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 391, de 01 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou BARBARA MARIA RIBEIRO, RG n. 49.567.635-4, para o cargo de CUIDADORA, em razão do não preenchimento dos requisitos para ocupar o cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 472, de 05 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de LAIS AMANDA COMISSO, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAIS AMANDA COMISSO, RG n.

52.657.617-0, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, em virtude da desclassificação da candidata nomeada na portaria n. 391 de 01 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 473, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de
AILTON FERNANDES FERREIRA,
nomeado para o cargo efetivo de
MOTORISTA, em razão do não
comparecimento no prazo.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 373, de 01 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou AILTON FERNANDES FERREIRA, RG n. 26.669.072-5, para o cargo de MOTORISTA, em razão do não comparecimento no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 474, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de
DIEGO APARECIDO BETTIOL,
nomeado para o cargo efetivo de
MOTORISTA, em razão do não*

comparecimento no prazo.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 372, de 01 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou DIEGO APARECIDO BETTIOL, RG n. 40.400.013-7, para o cargo de MOTORISTA, em razão do não comparecimento no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 475, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de
DAIELY SIPRIANO OLIVIERI,
nomeada para o cargo efetivo de
CUIDADORA, em razão do não
comparecimento no prazo.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 388, de 01 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou DAIELY SIPRIANO OLIVIERI, RG n. 58.849.988-2, para o cargo de CUIDADORA, em razão do não comparecimento no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 476, de 05 de março de 2024,

da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a nomeação de DAYANE CRISTINA PEREIRA MODENA, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, em razão de desistência formal.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 459, de 23 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou DAYANE CRISTINA PEREIRA MODENA, RG n. 42.197.981, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

.....

**Portaria nº 477, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ANDREW RAFAEL MACEDO SOARES para o cargo efetivo de MOTORISTA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREW RAFAEL MACEDO SOARES, RG n. 7.548.693, para o cargo efetivo de MOTORISTA, aprovado no concurso 03/2022, em virtude do não comparecimento do candidato AILTON FERNANDES FERREIRA no prazo, nomeado na portaria n. 373, de 01 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de

Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

.....

**Portaria nº 478, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de MAURO FONTANA para o cargo efetivo de MOTORISTA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURO FONTANA, RG n. 19.264.567-5, para o cargo efetivo de MOTORISTA, aprovado no concurso 03/2022, em virtude do não comparecimento do candidato DIEGO APARECIDO BETTIOL no prazo, nomeado na portaria n. 372, de 01 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

.....

**Portaria nº 479, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ADRIELLI CAROLINA SILVEIRA PRADO para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIELLI CAROLINA SILVEIRA PRADO, RG n. 65.112.983-7, para o cargo efetivo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2022, em virtude do não comparecimento do candidato DAIELY SIPRIANO OLIVIERI no prazo, nomeada na portaria n. 388, de 01 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 480, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
RAFAELA APARECIDA MACHADO
para o cargo efetivo de
PROFESSOR TITULAR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES e
dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAELA APARECIDA MACHADO, RG n. 42.095.434-x, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, aprovado no concurso 04/2022, em virtude da desistência formal assinada pela candidata DAYANE CRISTINA PEREIRA MODENA, nomeada na portaria n. 459, de 23 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da

vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Portaria nº 082, de 05 de março de 2024,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de CARLA
EDIANE BATISTA CORREA para o
cargo efetivo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLA EDIANE BATISTA CORREA, RG n. 46.343.913-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2021, nos termos do Art 9º da Lei Complementar 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**Portaria nº 036, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio**

Ambiente

Torna sem efeito a nomeação de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, nomeado para o cargo efetivo de MOTORISTA, em razão de não comparecimento no prazo.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 028, de 01 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, que nomeou JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, RG n. 14.543.489, para o cargo de MOTORISTA, em razão de não comparecimento do candidato no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 037, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Dispõe sobre nomeação de RENATO EDUARDO DE OLIVEIRA ROT, para o cargo efetivo de MOTORISTA e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO EDUARDO DE OLIVEIRA ROT, RG n. 20.458.581-8, para o cargo de MOTORISTA, aprovado no concurso nº 03/2023, em virtude do não comparecimento do candidato JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS no prazo, nomeado na Portaria n. 028, de 01 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em

até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 038, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Torna sem efeito a nomeação de JONAS FELIPE GIRARDI, nomeado para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão do não comparecimento no prazo.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 025, de 31 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, que nomeou JONAS FELIPE GIRARDI, RG n. 64.077.595-0, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de não comparecimento do candidato no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 039, de 05 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Torna sem efeito a nomeação de JHEINE DA COSTA RODRIGUES, nomeado para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão do não comparecimento no prazo.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de

Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 023, de 31 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, que nomeou JHEINE DA COSTA RODRIGUES, RG n. 9.933.079-1, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de não comparecimento do candidato no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de março de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 1105/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE PEÃO 2024 NOS DIAS 20, 21 E 22 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO ENVELOPE CONTENDO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **até o dia 29 de abril de 2024 às 10:00 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de março de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 755/2024

TIPO: Menor Valor Por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 022/2024.**

Objeto: Registro de Preços, **aspirando a aquisição**

de hidrômetros unijatos de 3/4 e ½ bem como hidrômetros velocimétricos do tipo Woltmann, com o fito de suprir às necessidades da Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **20 de março de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 05 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 756/2024

TIPO: Menor Valor por lote

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 023/2024.**

Objeto: Aquisição de uniformes para motoristas e monitores de transporte escolar da rede municipal de ensino, de Santo Antônio de Posse/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I) parte integrante deste Edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **19 de março de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 05 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO Nº 827/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 025/2024.**

Objeto: **Aquisição de 1 (um) veículo Micro-ônibus para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com o ANEXO I - Termo de**

Referência e demais condições estabelecidas neste edital, Emenda Parlamentar Funcional Programática da União/2023 de nº. 25200001, do Ministério da Economia (Funcional Programática nº. 10.73101.28.845.0903.0EC2.0035)

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **20 de março de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 05 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO Nº 952/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 026/2024.**

Objeto: **Aquisição de Mobiliários e Equipamento, para suprir as necessidades das Secretarias Solicitantes desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **19 de março de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 05 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO Nº 953/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 028/2024.**

Objeto: **Aquisição de 06 conjuntos de Rádios Transmissores para Secretaria de Saneamento desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste**

edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de março de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 05 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Despachos

INTERESSADO: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA

ASSUNTO: Não cumprimento de cláusulas contratuais – CABERÁ RECURSO ADMINISTRATIVO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informação da Secretaria de Saneamento (ofício nº 060/2024), a qual constatou que a empresa **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.245.713/0001-79:**

1. Não providenciou qualquer tipo de complemento dos dados contratados, referente ao Contrato nº 20/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO REAL EXISTENTE NO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO E ELABORAÇÃO PARA MEDIDAS CORRETIVAS, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, situação essa que enseja em descumprimento contratual, no uso de minhas atribuições, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**, **as seguintes penalidades em razão de reiterados descumprimentos das obrigações assumidas:**

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver **reiterado descumprimento de obrigações contratuais**, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 20.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.245.713/0001-79**, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da

presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa sobre o valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto, o qual representa o montante **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Locação de imóvel para fins de funcionamento das instalações do Centro de Apoio Comunitário - CAC, que é uma extensão dos serviços fornecidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com a SRA. ELIENE BARBOSA DOS SANTOS E SR. ADELINO BUENO DE TOLEDO FILHO, cujo objeto será a locação do imóvel localizado à Rua Reginaldo Antônio Pavanello Filho, nº 56 - Bairro Bela Vista I, CEP 13.832-074, Santo Antônio de Posse - SP, para fins de funcionamento das instalações do Centro de Apoio Comunitário - CAC, que é uma extensão dos serviços fornecidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo valor mensal corresponde a R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), pelo período de 12 (doze) meses, onerando da Nota de Reserva nº 58/2024 (ficha nº 140).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 016/2023.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 016/2023, firmado com **CELSO FERREIRA DA SILVA**, RG nº 7.xxx.015 - SSP/SP e CPF nº 000.xxx.xxx-97, Imóvel localizado na Rua: Santo Antônio, nº 947, Bairro: Centro, CEP: 13.830-114 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para atender a necessidade do Projeto Guri, deste município, de 06 de março de 2024 a 05 de março de 2025, pelo valor total mensal de R\$ 2.906,65 (dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), onerando da reserva nº 57/2024 (ficha nº 193/2024). Ficando mantidas todas as

demaís condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 29 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 061/2023 - Execução das obras de entrada de energia do pronto socorro avançado - Pref. Durval B ergo - Complemento da Conclusão Fase 1, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, Processo Administrativo nº 1056/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023 e seus Anexos.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, do Termo de Contrato nº 061/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CLEANLIGHT ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.659.628/0001-91**, cujo objeto é a execução das obras de entrada de energia do pronto socorro avançado - Pref. Durval B ergo - Complemento da Conclusão Fase 1, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de março de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comunicados

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5290/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras complementares e adequações para conclusão do Pronto Socorro Avançado "Pref. Dr. Durval B ergo", conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com o Termo de Referência e

anexos ao Edital, especialmente Anexos VII e VIII.

COMUNICADO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

I - A Presidente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 5290/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para execução das obras complementares e adequações para conclusão do Pronto Socorro Avançado “Pref. Dr. Durval Bergo”, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com o Termo de Referência e anexos ao Edital, especialmente Anexos VII e VIII, **que apresentem contrarrrazões, caso queiram, no formato do Art. 109, §3 da Lei Federal nº 8.666/93 que fundamentou o presente certame. Tal prazo se dá do dia 06 a 12 de março de 2024, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal (Horário das 08:30 às 16:00 horas) ou então para o e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.**

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
Presidente da CPL

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **51.104.853 MELLYSSA RESENDE DE SOUZA DOMINGOS**, inscrita no CNPJ sob nº **13.009.421/0001-25**.

OBJETO: ADITIVO DE TROCA DE MARCA

Alteração da marca do item “PÓ DE CAFÉ”, passando a ser a marca **MADE IN BRAZIL**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023, ATA DE REGISTRO DE Nº 098G/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA AS TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 04 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CARLA EDIANE BATISTA CORREA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2024.

Ana Lucia Lima da Silva
Secretária do Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LAIS AMANDA COMISSO

ADRIELLI CAROLINA SILVEIRA PRADO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Cuidadora**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2024

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MAURO FONTANA

ANDREW RAFAEL MACEDO SOARES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Motorista**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RENATO EDUARDO DE OLIVEIRA ROT

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Motorista**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RAFAELA APARECIDA MACHADO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica II - Artes**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Amanda Augusta Vitor Pinto Modesto

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 21/11/2023 a 20/05/2024. As partes concordam que, a partir da data 04/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Jussara De Lima Rossati Fiorine

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 20/06/2022 a 18/06/2024. As partes concordam que, a partir da data 04/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Laynara Monize Villela

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 17/11/2023 a 16/05/2024.

As partes concordam que, a partir da data 04/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Leci Maria De Souza

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 23/11/2023 a 22/05/2024. As partes concordam que, a partir da data 04/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Marcela De Moura Barbosa

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 12/05/2022 a 10/05/2024. As partes concordam que, a partir da data 04/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): PATRICIA BARBOSA DE SOUZA

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 14/09/2023 a 12/03/2024. As partes concordam que, a partir da data 04/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE DISTRATO**

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Rita de Cassia da Silva

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 11/09/2023 a 09/03/2024. As partes concordam que, a partir da data 04/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): SIMEIRE PEDRO

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 13/05/2022 a 10/05/2024. As partes concordam que, a partir da data 04/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Skarlat Florentino Da Silva

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 08/11/2023 a 07/05/2024. As partes concordam que, a partir da data 04/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicados**Audiência Pública**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse, convida as entidades representativas e a população em geral para participarem da **Audiência Pública da Saúde** referente ao 3º quadrimestre de 2023, que será realizada no **dia 12 de março de 2024, às 14:00h no Centro do Múltiplo Idoso.**

Comunicados**DECISÃO**

Vistos,

Trata-se, em suma, de processo administrativo de sindicância instaurado em decorrência de conclusões alcançadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC-00018203.989.19-9, o qual julgou “irregulares o Termo de Aditivo e de Prazo nº 01/2018 e da execução contratual e pelo conhecimento do Termos Provisório e Definitivo de Conclusão de Obras.

O processo foi submetido à Procuradoria Geral desta Prefeitura Municipal para análise, retornando com parecer. Após, a Comissão Permanente Disciplinar proferiu seu Relatório Final.

DECIDO.

Acolho na íntegra os fundamentos do Parecer Jurídico e do Relatório Final, que passam a integrar a presente decisão, e determino o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo de Sindicância, tendo em vista que de acordo com as informações e os documentos encartados nos presentes autos, revelaram que não houve prejuízo aos cofres públicos e que a unidade escolar está sendo normalmente utilizada e atende ao interesse público, bem como a atual administração não providencia qualquer prorrogação ou aditamento de contrato, cujo os prazos tenham sido encerrados pelo decurso do tempo.

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****Decreto Legislativo nº 014/2024**

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024
Iniciativa: Vereador José Roberto Ferreira Brandão

- Outorga Título de Cidadã Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado a juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Jaguariúna Dra. **ANA PAULA**

COLABONO ARIAS o "Título de Cidadã Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**

-1º Secretário-

Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**

-2ª Secretária-

Justificativa

Dra. Ana Paula Colabono Arias é nascida na cidade de São Paulo em 28/07/1981. Concluiu no ano de 2003 o bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas -PUC-Campinas. Foi aprovada nos concursos de Advogado da Caixa Econômica Federal, Procuradoria Federal e Advocacia da União nos anos de 2004, 2005 e 2006. Juíza de Direito Substituta da 54ª Circunscrição Judiciária de São Paulo de agosto de 2006 a fevereiro de 2009 atuando em diversas Comarcas do Estado.

Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaguariúna de fevereiro de 2009 até o presente momento. Membro da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo desde janeiro de 2013.

Importante destacar a participação na vida do município, conduzindo com brilhantismo, competência e serenidade a Comarca Judiciária da qual Santo Antônio de Posse faz parte, promovendo justiça e equidade entre os cidadãos.

Além disso, é notável a atuação nas questões que envolvem a cidadania, a preservação e a proteção da infância, zelando pelos direitos especialmente dos mais desprotegidos do tecido social.

Dra. Ana Paula Colabono Arias, foi uma das responsáveis pela parceria da FAJ com o Judiciário, abrindo um vasto campo de estágios para estudantes de Direito, agilizando diversos processos em andamento no Fórum.

Sua figura pública, portanto, que goza de elevado prestígio e credibilidade em nossa sociedade, e que contribui decisivamente para a imagem de respeitabilidade da instituição responsável por promover e assegurar Justiça e a igualdade de todos perante as leis.

Desta forma, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse tem a honra de conceder à Excelentíssima Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaguariúna, Dra. Ana Paula Colabono Arias, o Título de Cidadã Possense.

Decreto Legislativo nº 016/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024

Iniciativa: Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jaguariúna do Estado de São

Paulo, Dr, **MARCELO FORLI FORTUNA** o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**

-1º Secretário-

Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**

-2ª Secretária-

Justificativa

Dr. Marcelo Forli Fortuna

Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2004), Pesquisador PIBIC-CECE durante a graduação. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, foi Promotor de Justiça no Estado de Goiás, Professor de Direito no PROORDER - Campinas e Faculdade de Jaguariúna- FAJ (Direito). Especialização pela Faculdade de Jaguariúna FAJ. (2014) Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Início em 2015 com término em 2018). Doutorado em Direito pela PUC/SP. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil de Jaguariúna.

Importante destacar a participação na vida do município, conduzindo com brilhantismo, competência e serenidade a Comarca Judiciária da qual Santo Antônio de Posse faz parte, promovendo justiça e equidade entre os cidadãos.

Além disso, é notável a atuação nas questões que envolvem a cidadania, a preservação e a proteção da infância, zelando pelos direitos especialmente dos mais desprotegidos do tecido social.

Dr. Marcelo é presença constante em palestras e eventos no município, onde contribui para aproximar o Poder Judiciário da realidade da população assistida pela Justiça. Recentemente proferiu palestras na Câmara Municipal e para os alunos da rede municipal de Educação abordando temas como Lei Maria da Penha, direitos do consumidor, direito penal, políticas públicas de inclusão social, ações e funções do Poder Judiciário, políticas antidrogas, entre outros. Além de ter capitaneado um concurso de redação que premiou os alunos que melhor disseram sobre o tema "Como o mundo seria melhor sem as drogas", solenidade realizada no Plenário da Câmara Municipal em 18/12/2023.

Sua figura pública, portanto, que goza de elevado prestígio e credibilidade em nossa sociedade, e que contribui decisivamente para a imagem de respeitabilidade da instituição responsável por promover e assegurar Justiça e a igualdade de todos perante as leis.

Desta forma, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse tem a honra de conceder ao Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Civil de Jaguariúna, Dr. Marcelo Forli Fortuna, o Título de Cidadão Possense.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2024 (Ref. a Tomada de Preços 01/2023, Contrato nº 09/2023)

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: **GAC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.948.042/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a reforma e pintura do Prédio Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP (localizado na Rua Santo Antônio, 400, centro, Santo Antônio de Posse/SP), com o objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do referido imóvel, além das áreas adjacentes do imóvel.

Vigência: prorrogação do prazo de execução das obras pelo período adicional de 01 (um) mês, de 04 de março de 2024 a 04 de abril de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI** (Presidente da Câmara)

.....